




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 040/2021

**DISPENSA O SERVIDOR CARLOS
ITAMAR COSTA DO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSESSOR VEREADOR**

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Nº 3.178 de 20 de Abril de 2000 e suas alterações, **DISPENSA O SERVIDOR CARLOS ITAMAR COSTA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR VEREADOR**, CC – 2, a contar de 19 de outubro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de outubro de 2021.


ED DA SILVA MORAES
Presidente.



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br